

Relatório de Gestão Fiscal
Câmara de Vereadores de Correntes - PE (Poder Legislativo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2019
Período de referência: 3º quadrimestre

RGF-Anexo 05 | Tabela 5.1 - Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2019
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	-

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.6 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

Receita Corrente Líquida	Valor Até o Quadrimestre
	Valor Até o Quadrimestre
Receita Corrente Líquida	-
Receita Corrente Líquida	43.720.585,11
Receita Corrente Líquida Ajustada	43.720.585,11

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.6 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

Despesa com Pessoal	Valor Realizado no Período	
	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa com Pessoal	-	-
Despesa Total com Pessoal - DTP	1.313.176,92	3,00
Máximo (incisos I, II e III art. 20 da LRF) - <%>	2.623.235,11	6,00
Prudencial (parágrafo único art. 22 da LRF) - <%>	2.492.073,35	5,70
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	2.360.911,60	5,40

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.6 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

Restos a Pagar	Restos a Pagar e Disponibilidade de Caixa	
	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Restos a Pagar	-	-
Valor Total	-	20.239,92

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.6 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2019
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	<p>Nota Explicativas Nota: 1 - Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:</p> <p>a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64; b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64 2 - A Câmara Municipal não gastará mais de setenta por cento de sua receita com folha de pagamento, incluído o gasto com o subsídio de seus Vereadores, nos termos do Art. 29-A da Constituição Federal</p> <p>Notas Explicativas: 3- Data da Publicação 30/01/2020, foi publicado no portal da transparência http://www.camaracorrentes.pe.gov.br/transparencia/ por tempo indeterminado. 4-FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.221], CAMARA MUNICIPAL DE CORRENTES Portaria N 389 de 2018</p>



<http://cloud.it-solucoes.int.br/transparenciaMunicipal/download/25-20230117132215.pdf>
 assinado por: idUser 83

PORTAL DA TRANSPARENCIA

Lista de Assinaturas

Assinatura: 1

Digitally signed by CRISTIANE LOPES DE ARAUJO:31737410800
Date: 2020.04.21 20:41:03 GFT
Perfil: Titular do Poder Legislativo
Instituição: Câmara de Vereadores de Correntes - PE

Assinatura: 2

Assinatura: 3

Assinatura: 4

Assinatura: 5

Assinatura: 6

As assinaturas digitais podem ser verificadas no arquivo PDF.



<http://cloud:it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/25-20230117132215.pdf>
assinado por: idUser 83

PORTAL DA TRANSPARENCIA